Este documento foi assinado eletronicamente. Para verificar sua autenticidade, acesse o link https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo= e utilize o código: BTHFGL7WTO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório)**:**

AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (P13), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE ALIMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM O USO DE GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA.

Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Considerando a regularização dos novos processos de contratações em adaptação na Prefeitura Municipal de Lucrécia, a contratação pretendida neste processo, não foi previsto no PCA.

2. Requisitos da Contratação:

3.1 – Os produtos fornecidos devem ser entregues pela empresa no local indicado na autorização.

3.2 - A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento do material, Gás de Cozinha.
3.3 - O prazo de entrega dos bens é de 24 horas, contados do(a) recebimento da autorização, no seguinte endereço da Prefeitura Municipal de Lucrécia –RN, Rua dos poderes nº 256 ou em local descriminado na autorização. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado nos horários de 08:00 às 12:00 horas.
3.4 - Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.
3.5 - Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
3.6 - Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

3. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item / Especificação	UND	Quant.
GÁS GLP 13 KG Botijões P13, diâmetro 360 mm x altura 475mm.	Unidade	632

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

Este documento foi assinado eletronicamente. Para verificar sua autenticidade, acesse o link https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo= e utilize o código: BTHFGL7WTO.

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO
*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO
*Especificar/Justificar:

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO
*Justificar: Diante do objeto deste processo verificou-se que a outra forma para atender à necessidade trata-se de Gás Canalizado (Gás Natural), Gás em Tanques de Armazenamento, Cartuchos de Gás e Gás Biometano, no entanto é considerado inviável, devido as condições de necessidade de adaptação dos prédios públicos, forma de aquisição e consumo, tornando inviável.

5. Descrição da Solução como um todo:

Prejudicado: Os usuários que se utilizam destes itens para preparação dos alimentos.

*Solução 01 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 kg GLP- GÁS LIQUIDO DE PETROLEO

Vantagens (elencar): Fáceis de manusear e instalar, podendo ser usados em diversos locais, além de Geralmente ser mais barato que outras fontes de energia e permite controle do consumo.

Desvantagens (elencar): Necessita de substituição frequente.

*Solução 02: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA CANALIZADO (GÁS NATURAL), GÁS EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO, CARTUCHOS DE GÁS E GÁS BIOMETANO

Vantagens (elencar): Não há necessidade de reabastecer cilindros ou tanques, já que o fornecimento é contínuo, Adequado para pequenas demandas de uso imediato, além de no caso de Gás Biometano é uma fonte de energia renovável, produzida a partir de resíduos orgânicos, contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

Desvantagens (elencar): A instalação inicial de uma rede de gás canalizado pode ser significativamente mais cara do que outros métodos, especialmente em áreas onde a infraestrutura ainda não está estabelecida. O armazenamento de tanques de gás pode ocupar espaço significativo em residências ou estabelecimentos. Em termos de custo por volume de gás, os cartuchos tendem a ser mais caros do que outras opções, especialmente para uso contínuo. A produção de biometano pode ser inicialmente mais cara do que o gás natural convencional devido aos custos associados ao processo de tratamento e purificação do biogás.

6. Estimativa de Valor (obrigatório):

Este documento foi assinado eletronicamente. Para verificar sua autenticidade, acesse o link https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo= e utilize o código: BTHFGL7WTO.

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R$ 76.472,00
7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

7. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório)**:**

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (x) NÃO
*Justificativa:

8. Resultado Pretendido:

A aquisição do produto, gás de cozinha busca atender a demanda nas diversas secretarias e repartições, proporcionando maior qualidade dos serviços no ambiente de trabalho e no atendimentos aos usuários, com a realização de cozimento dos alimentos e continuidade dos serviços.

9. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:
() SIM* (x) NÃO
*Especificar:

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (x) SIM* () NÃO
*Especificar: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social,

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (x) NÃO
*Especificar:

11. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (x) NÃO

12. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório)**:**

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Diante do custo benefício atende à necessidade da administração pública, para continuidade dos serviços ofertados.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para verificar sua autenticidade, acesse o link https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo= e utilize o código: BTHFGL7WTO.

Lucrécia - RN, 7 de agosto de 2026

MARIA JOSE DUARTE LEITE – Matricula 090130-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIA AMELIA AMARAL – Matricula 090010-9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA – Matricula 120694-0
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO EDMILSON SOARES – Matricula 120487-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA

MAGNA MARIA DO NASCIMENTO – Matricula 120502-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Virtual Process

Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=, utilizando o código: BTHFGL7WTO

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Duarte Leite** CPF ***.*50.00*-**, em 11/08/2026 07:56:34, conforme horário oficial de Brasília.

Chave de verificação da assinatura: **3XOLI7DNJV**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edmilson Soares** CPF ***.*53.79*-**, em 11/08/2026 08:00:33, conforme horário oficial de Brasília.

Chave de verificação da assinatura: **VRGSIHQ1TI**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Magna Maria do Nascimento** CPF ***.*67.29*-**, em 11/08/2026 09:05:14, conforme horário oficial de Brasília.

Chave de verificação da assinatura: **RPLM8CSZ5N**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Araujo Cunha** CPF ***.*82.45*-**, em 11/08/2026 09:25:21, conforme horário oficial de Brasília.

Chave de verificação da assinatura: **YMVRE5XEXS**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Amaral** CPF ***.*45.19*-**, em 11/08/2026 09:26:34, conforme horário oficial de Brasília.

Chave de verificação da assinatura: **BYUKU8U1W2**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020